


RESOLUÇÃO Nº 142, DE 20 DE SETEMBRO DE 1.974

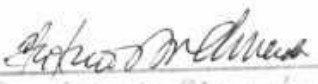
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE SE REALIZARIA DIA 7 DE OUTUBRO DE 1.974.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Fica suspensa a sessão ordinária da Câmara Municipal de Porto Feliz que se realizaria a 7 de outubro de 1974, conforme dispõe o Regimento Interno, em seu artigo 105, parágrafo único.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de Setembro de 1.974.


Dr. Antonio Pires de Almeida
Presidente em Exercício


Prof. Claudio Sampaio Torres
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 20 de Setembro de 1.974.


Benedito Poises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara